



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00045/2016

03/06/2016

Estabelece o expediente no dia 23/06/2016, na Seção Judiciária de Pernambuco.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o feriado de São João, no dia 24 de junho, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67, contido no Ato nº00030/2016, de 21/01/2016 do Egrégio TRF - 5ª Região;

Considerando a importância cultural dos festejos juninos na Região Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco, bem como a intensa participação popular nesses eventos;

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes;

Considerando o Ato nº 227/2016 de 31/05/2016, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELEECER o expediente do dia 23 de junho do ano em curso, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco, inclusive na Seção de Distribuição, das 08 às 12h.

Art.2º- PRORROGAR os prazos processuais com vencimento no dia 23/06/2016, para o dia 27/06/2016, conforme previsão do § 1º, do art. 224 do Código de Processo Civil, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art.3º- CIENTIFICAR ao Ministério Público Federal, Procuradoria Federal, Procuradoria da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Polícia Federal, e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco.

Art. 4º- Dê-se ciência. Publique-se no Diário Judicial Eletrônico. Cumpra-se.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

JUIZ FEDERAL